

COMUNICADO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – **FAPEMIG** - Evaldo Ferreira Vilela, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, e considerando os princípios gerais norteadores da Administração Pública, em especial a eficiência e a razoabilidade, comunica que:

Em decorrência da situação financeira do Estado, a FAPEMIG não lançará em 2019 as Chamadas FAPEMIG Universal e PPM.

As Chamadas - **FAPEMIG Universal 01/2018 e PPM XII 02/2018** - serão suplementadas em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total de cada uma delas, tendo em vista a disponibilidade orçamentária de 2019. A suplementação contemplará propostas já submetidas e aprovadas no mérito nestas Chamadas, sempre obedecendo a ordem de classificação, levando em conta as prioridades estabelecidas e os limites orçamentários.

A contratação das propostas nesta fase suplementar dar-se-á por meio da assinatura de Termo de Outorga que será firmado entre a FAPEMIG e os outorgados indicados, nos termos de cada Chamada.

Comunica ainda, que as demais disposições originais das Chamadas 01/2018 e 02/2018 continuam inalteradas.

Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD

Presidente da FAPEMIG

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019